



PORTARIA Nº 032/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade às prestações de serviços neste município, **CONSIDERANDO** os serviços extraordinários prestados pelo servidor aos finais de semana no abastecimento de água à zona rural, **CONSIDERANDO** o ofício nº 101/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no percentual de 30% (trinta por cento) ao servidor, Sr. **JOSE RUBENILDO SOARES DA SILVA** Matrícula Funcional nº 91.097-1, titular do cargo de Operador de Trator de Esteira. OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de fevereiro de 2022.**

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 24 de março de 2022.


Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

24/03/2022

Anel 60.070-1

Funcionária